



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.289, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a 64ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 1.880/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, e a 19ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.209/2020, para o exercício de 2021.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 64ª Alteração Legal nas metas determinadas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021, e a 19ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, compreendendo:

I - Abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, com recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de parcela da complementação da União na modalidade VAAF (Valor Anual por Aluno).

II - Abertura de crédito adicional especial por anulação parcial de dotações, com a finalidade de implantar orçamento para serviços adicionais de pintura interna na obra de melhorias no barracão do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes, referente ao contrato nº 33/2021 da Tomada de Preços nº 01/2021.

III - Abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotações, para melhorias no campo de futebol de grama sintética no bairro parque verde (antigo campinho de areia) e remanejamento de recursos no Fundo de Saúde de Céu Azul para o atendimento de pacientes encaminhado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de novembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10/11/2021
Página: 02 edição 2021

Laurindo Spertotto
Prefeito Municipal